

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA – SECULT

ERRATA AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 07/2022.

A PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO LUÍS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA, representada pelo Secretário Municipal de Cultura, Marco Aurélio Rodrigues Duailibe, no uso de suas atribuições e em cumprimento aos princípios previstos no caput do artigo 37 da Constituição Federal.

Torna pública a retificação do Chamamento Público nº 07/2022/SECULT/PMSL, na forma abaixo:

1- Onde se lê na:

17 – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

17.1 O termo de colaboração celebrado por meio deste edital terá como limite o valor de R\$ 2.200.000,00 (dois milhões e duzentos mil reais), sendo atribuído a um único projeto.

Passa-se a ler:

17 – DO VALOR DO TERMO DE COLABORAÇÃO

17.1 O termo de colaboração celebrado por meio deste edital terá como limite o valor de R\$ 3.550,00 (três milhões quinhentos e cinquenta mil reais), sendo atribuído a um único projeto.

São Luís, 19 de Agosto de 2022.



Marco Aurélio Rodrigues Duailibe
Secretário Municipal de Cultura/SECULT